ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas - Coordenação de Análise Técnica

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL AIA

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso I, da Lei nº Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 29 do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVEN ÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	**NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**	**NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA**
SEI 2090.01.0010062/2025-85	SLA 44580/2025	44580

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
Nome: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A		CNPJ: 06.981.180/0001-16	
Endereço: Av. Barbacena, 1200		Complemento: Andar 17, ala A1	Bairro: Santo Agostinho
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30.190-131	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: LD Francisco Sá 4- Montes Claros 2, 138kv		CPF/CNPJ: 06.981.180/0001-16	
Endereço: Av. Barbacena, 1200		Complemento: Andar 17, ala A1	Bairro: Santo Agostinho
Município: Belo Horizonte	UF: RJ	CEP: 30.190-131	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: LD Francisco Sá 4- Montes Claros 2, 138kv		Área Total (ha): 127,5564	
Registro nº: Diversos		Área Total RL (ha): Não se Aplica	
Município: Capitão Enéas, Francisco Sá, Montes Claros	UF: MG	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM): 638625.47 m E 8168147.52 m S		Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23 K
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): Não se Aplica - Linha de Distribuição energia			

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			**5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo.	35,9769	ha	LD Francisco Sá 4-Montes Claros 2, 138kv	Linha	35,9769
Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP.	3,6608	ha	LD Francisco Sá 4-Montes Claros 2, 138kv	Linha	3,6608
Intervenção em área de preservação permanente – APP – SEM supressão de cobertura vegetal nativa.	1,2703	ha	LD Francisco Sá 4-Montes Claros 2, 138kv	Linha	1,2703

Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas.	877 indivíduos	53,641 ha	LD Francisco Sá 4-Montes Claros 2, 138kv	Linha	877 indivíduos 53,641 ha
Total:	94,5490	ha	Total:		94,5490

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
(Cerrado e Caatinga) Inserido na Lei 11.428 de 2006 Mata Atlântica	17,47	Floresta Estacional Decidual e Semi decidual	Estágio Médio	17,47
(Cerrado e Caatinga) Inserido na Lei 11.428 de 2006 Mata Atlântica	9,43	Floresta Estacional Decidual e Semi decidual	Estágio Avançado	9,43
(Cerrado e Caatinga) Inserido na Lei 11.428 de 2006 Mata Atlântica	10,64	Cerrado	Estágio Médio	10,64
(Cerrado e Caatinga) Inserido na Lei 11.428 de 2006 Mata Atlântica	2,0977	Floresta Estacional Decidual e Semi decidual	Estagio Inicial	2,0977
Total:	39,6377		Total:	39,6377

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Lenha	2.195,2594	m³
Madeira	Madeira	444,5545	m³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Warlei Souza Campos MASP 1.401.724-8 Data da Vistoria: Auto de Fiscalização Feam/URA NM - CAT nº. 02/2026 em 12/02/2026

9. VALIDADE

Data de Emissão: _____/_____/_____ Data de Validade: a mesma do certificado de licença	Observações: ***ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP".***

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Condicionantes e Medidas Mitigadoras Conforme descrito no PARECER ÚNICO Nº 70/FEAM/URA NM - CAT/2026 SEI 2090.01.0011307/2025-32 Vinculado ao Processo SLA 44580/25

11. OBSERVAÇÃO

A Linha possui uma extensão de 51,16 km e faixa de servidão de 117,71 hectare. Os estudos abrangem a área do entorno da linha, incluindo acessos externos que somam 19,07 km e uma área total de 9,8456 hectare. Total de 127,5564 ha.

As compensações pela supressão de Mata Atlântica Lei 11.428 de 2006 estágio médio e avançado e intervenção em APP foram propostas no Parque Estadual da Lapa Grande IEF e aprovadas pela CPB conforme descrito no PARECER ÚNICO Nº 70/FEAM/URA NM - CAT/2026 SEI 2090.01.0011307/2025-32.

Conforme Resolução SEMAD/IEF 3.102 de 2021 O programa de resgate da flora foi aprovado no âmbito do processo de intervenção ambiental e é suficiente para autorizar o resgate. Para tanto faz-se constar neste documento de autorização para intervenção ambiental, que está observação neste documento é documento hábil para realização do transporte do material resgatado.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira**, **Chefe Regional**, em 23/10/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **150324706** e o código CRC **91D37AC7**.